

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA:**  
**6.517**

**FICHA:**  
**01.-**

**IMÓVEL** = Casa números 1.896 (mil, oitocentos e noventa e seis) e 1.890 casa 1 (mil oitocentos e noventa, casa um) ambos da rua Pracinha Wallace Paes Leme, residenciais, inscrições municipais 849.6 e 1878,8, respectivamente, e o respectivo lote nº 280 da referida rua, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundos, por 50,00m (cinquenta metros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 625,00m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito com Manoel Gomes ou sucessores, pelo lado esquerdo com Francisco Alves ou sucessores, e nos fundos com Antônio Affonso ou sucessores, dentro do perímetro urbano: **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ GONÇALVES FILHO, brasileiro, comerciante, port. da cart. de ident nº 562.631 do IFP e do CPF sob o nº 378.994.577/34, casado pelo regime da separação de bens, e sua mulher, IZOLINA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, do lar, que declarou não ter carteira de identidade, e que é filha de Antônio Mariano da Silva e Maria da Conceição de Jesus, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 3 – E, fls. 74, sob o nº 6.914 e Livro nº 3-F, fls. 20 sob o número 8.073, desta circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 27 de Maio de 1985. O Substituto, \_\_\_\_\_.

**R-1-6.517** – Nos termos da Escritura de Doação, lavrada nestas Notas, no livro nº 212, fls. 69, ato nº 34, em 13 de maio de 1985, José Gonçalves Filho, assistido de sua mulher, Izolina da Silva Gonçalves, qualificados na matrícula, doaram a **LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS**, brasileiro, estudante, menor impúbere, representado por seu pai **JOAQUIM GONÇALVES DE CAMPOS**, português, casado, comerciante, port. da cart. de ident. nº 355.754 do SRE, e do CPF sob o nº 006.875.967/34, residentes no Rio de Janeiro, pelo valor de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), os imóveis acima matriculado. Certifico que foi recolhida ao Banerj a taxa referente a Lei 713/83 alterada pela Lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 27 de Maio de 1985. O Substituto, \_\_\_\_\_.

**R-2-6.517 – USUFRUTO:** Nos termos da Escritura mencionada no R-1, fica os imóveis acima matriculado, gravado com a **CLÁUSULA DE USUFRUTO VITALÍCIO** a favor de **JOSÉ GONÇALVES FILHO** e de **IZOLINA DA SILVA GONÇALVES**, qualificados na matrícula, pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), figurando como transmitente Luiz Carlos da Silva Campos, representada por seu Pai, Joaquim Gonçalves de Campos, qualificada no R-1. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 27 de Maio de 1985. O Substituto, \_\_\_\_\_.

**AV-3-6.517** – A requerimento de Luiz Carlos da Silva Campos, brasileiro, portador da carteira de identidade número 07568640-2 do IFP, e do CPF sob o nº 971.900.807/59, residente nesta cidade, fica averbado junto a presente matrícula, a mudança de seu estado civil de solteiro para o de casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a senhora **MARIA ERISTAN MAGALHÃES CAMPOS**, tudo conforme faz prova com a inclusa copia da certidão de casamento, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 22 de fevereiro de 2006. O Substituto, \_\_\_\_\_.

**AV-4-6.517** – A requerimento de Luiz Carlos da Silva Campos, acima qualificado, fica averbado junto a presente matrícula, a extinção do Usufruto Vitalício á favor de José Gonçalves Filho, em face do falecimento do mesmo, conforme prova com inclusa cópia da referida certidão de óbito, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 22 de fevereiro de 2006. O Substituto, \_\_\_\_\_.

**R-5-6.517-** Nos termos da Escritura Publica de Renuncia de Usufruto, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nilópolis – RJ, no livro nº 153, folhas 193, ato número 128, em 08 de Março de 2000, **IZOLINA DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira profissional número 30273 série 041 – RJ, e do CPF sob o número 966.685.047/87, residente nesta cidade, **RENUNCIA O USUFRUTO VITALÍCIO DE QUE TRATA O R-2**, a favor de **LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **MARIA ERISTAN MAGALHÃES CAMPOS**, taxista, residente nesta cidade, portador da carteira de identidade número 07568640-2 do IFP, e do CPF sob o nº 971.900.807/59, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando o imóvel objeto da presente matrícula. **LIVRE DO ONUS QUE O GRAVA**. Certifico que foi pago o imposto de transmissão, e ainda, que já foi recolhida a taxa referente a lei 713/83 alterada pela Lei 723/84 e 3217/99. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 22 de março de 2002. O Substituto, \_\_\_\_\_.

**R-6-6.517** = Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do cartório do 4º ofício de Nilópolis – RJ, no Lº 162, folhas 021, ato 013, em 16 de maio de 2006, **LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS**, e sua mulher, **MARIA ERISTAN MAGALHÃES CAMPOS**, qualificados na matrícula, **venderam** para **MANUEL EVARISTO COELHO DA CUNHA**, português, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77- com **MARLENE BRAGA CUNHA**, empresário, residente nesta cidade, portador da Carteira de identidade número 00437865533 do CNH-DETRAN-RJ, e do CPF sob o nº 247.901.257/34; e, **MARCOS EVARISTO BRAGA DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade número 00366905905 do CNH – DETRAN-RJ, e do CPF sob o nº 085.539.417/01, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula, com as condições especiais. Certifico que o ITBI





# NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Endereço: Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, NILOPOLIS / RJ

E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com

Telefone: (21)3760-3565

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6517 / Data da Certidão: 04/03/2021.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 6517 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. DOU FÉ. Nilópolis-RJ, aos 04 de março de 2021. Eu \_\_\_\_\_, Escrevente, subscrevo e assino.

Tabela de Custas:

4.6. CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 82,54 x 1 = 82,54

Documentos: R\$ 82,54 | Fetj: R\$ 16,50 | Fundperj: R\$ 4,12 | Funperj: R\$ 4,12 | Funarpen: R\$ 3,30 | Pmcmv: R\$ 1,65 | Iss: R\$ 4,34 | Total: R\$ 116,57.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDQL 99494 EXW**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

  
ARY DA FONSECA MENDONÇA  
SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 1912560

**NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA**  
 Serviço do Registro de Imóveis  
 ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, NILOPOLIS / RJ  
 E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com  
 Telefone: (21)3760-3565

**CERTIDÃO DE ATO PRATICADO**

**ATENÇÃO!**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

**Espécie do Título:** Escrituras públicas

**Descrição:** CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**Apresentante:** MANUEL EVARISTO COELHO DA CUNHA

**Outorgado:**

**Talão:** 9291

**Matrícula:** 6517 - Livro 2

**Imóvel:** RUA PRACINHA WALLACE PAES LEME, Nº 1896, CASA 1890 CASA 01, CENTRO, NILOPOLIS.

**CERTIFICO**

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 42987, EM 04/02/2021, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV11 - Averbações acima de R\$ 200.000,01 até R\$ 400.000,00

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
 EDQL 99466 XHL  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



NILOPOLIS, 03 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.

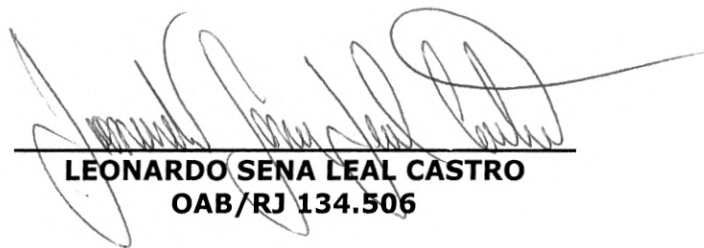
**REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

**Ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE NILÓPOLIS – RJ**

Ref: Contrato com Alienação Fiduciária nº 2018/1009455-0 registrado no R8 e AV. 3 da matrícula 6.517 – INTIMAÇÃO para pagamento de todas as prestações vencidas.

**Prezado(a) Senhor(a).**

**BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu advogado, **LEONARDO SENA LEAL CASTRO**, inscrito na OAB/RJ 134.506 e no CPF sob o nº 082.293.187-78, vem requerer a **Consolidação de Propriedade**, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, dos imóveis: Casas números 1.893 e 1890 casa 1, ambas da Rua Pracinha Wallace Paes Leme, melhor descrito na matrícula nº 6.517, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Nilópolis – RJ., cujos fiduciantes são **MANOEL EVARISTO COELHO DA CUNHA**, português, empresário, portador da Cédula de Identidade nº W380613C, expedida pela PF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 247.901.257-34 expedida pela SSP/RJ, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARLENE BRAGA DA CUNHA**, brasileira, do lar, portador a da Cédula de Identidade nº 063198964, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 088.136.297-29, ambos residentes e domiciliados na Rua Pracinha Wallace Paes Leme, 1.887 - Olinda – Nilópolis – RJ, CEP 26525-046.



**LEONARDO SENA LEAL CASTRO**  
OAB/RJ 134.506

